



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1426 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.587, de 18 de dezembro de 2.017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 82.675,97 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e SeteCentavos) observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
12.003. Depto de Recreação e Lazer**

12.003.27.812. 0014.2006	Ações de Incentivo à detecção e aprimoramento de talentos esportivos	339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	02100	82.675,97
				TOTAL	82.675,97

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, artigo 43, § 1º, Incisos I, no valor de R\$ 76.469,13 e II, no valor de R\$ 6.206,84.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de dezembro de 2017

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças
Délio Teruel
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer

RESUMO DAS PORTARIAS**18/12/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3477/17 - EXONERAR, MARIA CRISTINA VIEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CERIMONIAL** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 3474/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WILSON ROBERTO BARRANCO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da **Secretaria de Meio Ambiente** na data de 18/12/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente** a partir de 19/12/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3475/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FLAVIO ITAMAR DE JESUS CANDIDO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES, da **Secretaria de Meio Ambiente** na data de 18/12/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 19/12/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3476/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL BERTOLAZZI DE OLIVEIRA, RG. 28.376.203-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3479 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 312/2016 e Jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
01º	PAULO MARCIO MAGALHÃES	22883026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3480 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR – CLASSE I**, referência e grau 01- A – Tabela 30 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G Nº
05º	ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO	12608367-4
06º	MARCELO BATISTA BORGES	22160230-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 3471 / 17 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**
II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ERIK CESAR RODRIGUES CANDIDO HONDA	SEM PREJUIZO	Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo- Juízo da 332ª Zona Eleitoral - Osasco
PATRÍCIA CARLA CANDIDO HONDA	SEM PREJUIZO	Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo- Juízo da 332ª Zona Eleitoral - Osasco
ROSEMEIRE ZEFERINO VAZ	SEM PREJUIZO	Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo- Juízo da 332ª Zona Eleitoral - Osasco
SIMONE MOTTA RODRIGUES	SEM PREJUIZO	Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo- Juízo da 332ª Zona Eleitoral - Osasco

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3472 / 17 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**
II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ALVARO ALVES DA SILVA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 1º D.P
ANDRÉ GIANOTA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 8º D.P.
ANOR GONÇALVES MENDES JUNIOR	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco
CLAUDIO DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 5º D.P.
CLAUDIO MARINO DE OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco - DIICMA
CONCEIÇÃO DOMIGUES PAES	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 1º D.P
CRISLEIDE RICARTE ALVES	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 2º D.P
EDNÉIA PEREIRA DA SILVA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco - DIICMA
ELIANA APARECIDA DIAS DA SILVA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 7º D.P.
ELIANE APARECIDA TRINCA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 6º D.P.
ELIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 8º D.P.
ELIZABETH SIMÕES	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 10º D.P.
EUNICE DE ARAUJO GAYOSO	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco
FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia de Proteção ao IDOSO
IRACEMA LUDOVICO SILVA SAMPAIO	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 4º D.P.

IVONE MIGORANCE DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 5º D.P.
JOÃO BATISTA ALVES	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco
JULIANA ANTUNES VIANA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Defesa da Mulher
JULIANA SIMÕES	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 6º D.P.
LEANDRO RICARDO MARLAND	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco - DISE
LIANE BARBOSA PASSOS	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 4º D.P.
LUSIMAR DE FÁTIMA ROSA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 5º D.P.
MARIA CRISTINA NOGUEIRA MATSUOKA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 7º D.P.
NELITA GONÇALVES DELFINO	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 8º D.P.
REGIANE CORREA DA SILVA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco
RENATA DE OLIVEIRA SILVA MUNIZ	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 10º D.P.
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco - HOMICIDIOS
RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 9º D.P.
SILVANA GUEDES DE LIMA	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 9º D.P.
SOLANGE OLIVEIRA GONÇALVES	SEM PREJUIZO	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública –Delegacia de Polícia Seccional de Osasco – 9º D.P.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3473 / 17 - I - Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ANTONIO DAMIÃO SENA ALVES	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
CANDIDA MARIA MOROSOFF	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
ELOISA APARECIDA ROSA BARBOSA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
FABIOLA SILVA MORAES ALEXANDRINO	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
REGINA SENNO RIBAS	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
SANDRA REGINA DECANINI DE OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
SILVIA MARIA VEIGA OLMEDA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
VANDA MADALENA DA HORA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
VICTOR EDUARDO MARIANO DA SILVA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3478/ 2017 - CESSAR a designação da Senhora PATRICIA BULBOVAS para responder como Assessor de Secretário da Secretaria de Comunicação Social, publicada através da portaria **3017/17 em 20 de outubro do ano em curso**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 759/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o atendimento do programa de transporte escolar gratuito para alunos pertencentes à Rede de Ensino no Município de Osasco. A Diretora comunicar que fica prorrogada a DATA de abertura do certame do DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017 às 14h00min PARA o DIA 19 DE JANEIRO DE 2018 às 09h00min para a entrega dos Envelopes, tendo em vista que o extrato de abertura do certame não foi publicado em jornal de “grande circulação”, conforme determina a lei. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br.

Osasco, 18 de dezembro de 2017.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 04, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Comissão Eleitoral dos Conselhos Gestores e Municipal de Saúde, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05 e RESOLUÇÃO CMS 188, de 02 de Junho de 2017.

RESOLVE:

* Substituir: CHRISTIANE ROCHA por GISELI ESTEVES para fazer parte da Comissão Eleitoral do Conselho Gestor e Municipal 2017/2019.

Júlio Carlos Schmidt

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

José Carlos Vido

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°122/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA por escrito, conforme preceitua o artigo 21, da Lei complementar nº 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 128/2017 em face do servidor GCM 1^a Classe JAILSON MOREIRA DE ANDRADE matrícula nº 18.458.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 18 de dezembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°123/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, decido pelo ARQUIVAMENTO referente ao Procedimento Disciplinar nº 132/2017 em face da servidor GCM 1^a classe CARLOS FERNANDES CAMPOS matrícula nº 18.555. Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 18 de dezembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 012721/2017**

Interessado: CLUBE HORTÊNCIA LTDA-ME

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA COM MUSICA.

Despacho:

- 1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução música do estabelecimento CLUBE HORTÊNCIA LTDA-ME sito à Rua Avelino Lopes nº 376, Centro - Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 15 de dezembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 018513/2017**

Interessado: GRAZIELE LINS LIMA LANCHONETE ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA 1683/2017

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.23, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa Nº 1683/2017, do estabelecimento GRAZIELE LINS LANCHONETE ME, sito à Rua José Domingues de Jesus nº 648 – Munhoz Júnior – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 18 de dezembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 019188/2017

Interessado: DARCY LEIDE ROSA DAMACENO RIBEIRO

Assunto: INSCRIÇÃO INICIAL ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música do estabelecimento, DARCY LEIDE ROSA DAMACENO RIBEIRO, sito à Avenida Hildebrando de Lima nº 736, KM 18 - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de dezembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 020854/2017

Interessado: ANGELA MARIA FARIAS DOS ANJOS CONVENIÊNCIA EIRELLI-ME.

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música do estabelecimento, ANGELA MARIA FARIAS DOS ANJOS CONVENIÊNCIA EIRELLI-ME, sito à Avenida dos Remédios nº 903, Remédios - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de dezembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 022189/2017

Interessado: KARINA GEUSA DOS SANTOS – EPP.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA COM MÚSICA.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0h com execução música do estabelecimento, KARINA GEUSA DOS SANTOS-EPP, sito à Avenida Presidente Costa e Silva nº 375, Helena Maria - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de dezembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 022849/2017

Interessado: MARIA LUCIANA DE MORAIS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº333/2017.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.13, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO, o pedido de recurso do auto de multa Nº 333/17, do estabelecimento MARIA LUCIANA DE MORAIS, sito à Avenida das Esmeraldas Nº 231 – Mutinga – Osasco/SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de dezembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 022851/2017

Interessado: MARIA LUCIANA DE MORAIS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº1141/2017

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 12, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa de Nº 1141/2017, do estabelecimento MARIA LUCIANA DE MORAIS sito à Avenida das Esmeraldas nº 231 – Mutinga – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de dezembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br